



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

REQUERIMENTO Nº 42/2025

PARA:

- **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA)**
 - Endereço: Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 52020-000 (ou o endereço da loja de atendimento local)
 - A/C: Diretoria de Operações
- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO**
 - Endereço: Av. Caxangá, 2200 - Caxangá, Recife - PE, CEP: 50710-000 (ou endereço atualizado)
 - A/C: Gabinete do Secretário(a)

DE:

Maciel Barbosa de Sales, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Alto Santa Luzia, Cidade de Casinhas – PE.

ASSUNTO: Requerimento de providências urgentes para o abastecimento regular de água potável para a população do município de Casinhas, Pernambuco.

Excelentíssimos Senhores(as),

Venho por meio deste documento formal, requerer de Vossa(s) Excelência(s) a tomada de **providências urgentes** para a solução do grave problema de **falta de abastecimento de água potável** que assola a população local.

DA JUSTIFICATIVA E FATOS:

APROVADO EM 05/11/2025
Casinhas, 05/11/2025
Manoel B. Sato
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

1. O município de Casinhas, enfrenta sérias dificuldades hídricas, com a interrupção ou inexistência total do fornecimento regular de água potável há diversos meses.
2. Atualmente, a população local, estimada em aproximadamente 13 mil habitantes, depende exclusivamente de caminhões-pipa (quando disponíveis), cacimbas ou captação de água da chuva], o que compromete a qualidade de vida, a saúde pública e as atividades básicas de subsistência, como a agricultura familiar.
3. O acesso à água potável é um direito humano fundamental e essencial para a dignidade da pessoa humana, conforme reconhecido pela legislação nacional e internacional. A situação atual configura um risco sanitário e social iminente.
4. A carência hídrica impacta diretamente a saúde (aumento de doenças de veiculação hídrica), a educação (dificuldade de manutenção de escolas) e o desenvolvimento econômico local.

DO REQUERIMENTO:

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo:

- **À COMPESA:** Que seja realizada, em caráter de urgência, a análise da viabilidade técnica e operacional para a implementação de um sistema de abastecimento de água contínuo e/ou a regularização imediata do fornecimento nas áreas afetadas, utilizando, se necessário, medidas emergenciais como o fornecimento via carros-pipa de forma regular até a solução definitiva.
- **À Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco:** Que preste o apoio institucional necessário e integre a comunidade em programas estaduais de segurança hídrica e desenvolvimento rural sustentável,



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

buscando soluções a longo prazo para a captação e armazenamento de água para consumo humano e produção agrícola.

DO PEDIDO DEFERIMENTO:

Certo(s) de contar com a sensibilidade e o apoio de vossa(s) Excelência(s) na solução desta demanda que aflige a população, solicitamos o deferimento do presente requerimento e a resposta formal sobre as providências a serem adotadas no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Para fins de contato e acompanhamento do processo, disponibilizamos os seguintes canais: camaramunicipalcasinhaspe@gmail.com

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Severino Martins da Silva.

Casinhass - PE, 5 de novembro de 2025.

Maciel Barbosa de Sales

MACIEL BARBOSA DE SALES

VEREADOR

Thiago dos Santos Salvino
Thiago dos Santos Salvino
Vereador

José Everaldo Barbosa Leal
José Everaldo Barbosa Leal
Vereador

Nivaldo Pereira da Silva
Nivaldo Pereira da Silva
Vereador

Evaldo Lima de Santana
Evaldo Lima de Santana
Vereador

Charliane Gomes da Silva
Charliane Gomes da Silva
Vereadora

Fone: (81) 2011-8296

camaramunicipalcasinhaspe@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com

Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06